
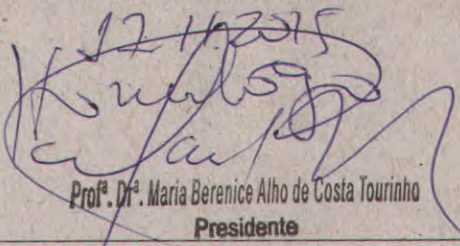
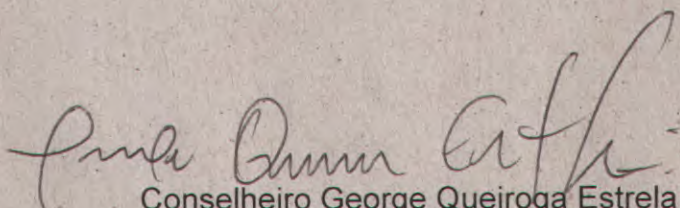



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior de Administração</b> <b>CONSAD</b>
<b>Câmara de Orçamento e Finanças</b> <b>CAOF</b>	Da Presidência dos Conselhos Superiores  Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
<b>Processo:</b> 23118.002851/2015-60	
<b>Parecer:</b> 372/CAOF	
<b>Assunto:</b> "Proposta de Matriz Rateio Orçamentário" - 2015	
<b>Interessado:</b> UNIR e outros	
<b>Relator:</b> Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva	

**Parecer da Câmara:**

Na 59ª ordinária sessão, de 17.11.2015, a Câmara acompanha o Parecer 372/CAOF, cujo relator é favorável à aplicação da **Proposta de Matriz de Rateio Orçamentário**, com a alteração gradual dos fatores  $h_1$  e  $h_2$  como exposto no quadro da folha 12 neste processo e com a retirada na formulação do "**Bônus por curso de graduação fora de sede**" ( $BFS_i$ ).

  
 Conselheiro George Queiroga Estrela  
 Presidente da CAOF



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Processo:</b> 23118.002851/2015-60</p>
<p><b>Câmara de Administração, Orçamento e Finanças – CAOF</b></p>	<p><b>Parecer:</b> 372/CAOF</p>
<p><b>Assunto:</b> “Proposta de Matriz Rateio Orçamentário”.</p>	
<p><b>Interessado:</b> UNIR e outros</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva</p>	

## I - RELATÓRIO:

O processo em pauta trata da Proposta de Matriz Rateio Orçamentário da UNIR, requerido pelo Pró-Reitor de Planejamento, Professor Dr. Osmar Siena, à Reitoria, através do Memorando nº 062/2015/PROPLAN (Folha 01), em 20/08/2015. Através do Despacho 2084/2015/GR/UNIR, a Magnífica Reitora determina à Secretaria de Gabinete formulação de Processo e à SECONS a tramitação junto ao CONSAD em 29/09/2015 (Folha 45). Em 05/10/2015 o Presidente da Câmara de Orçamentos e Finanças - CAOF encaminha através de e-mail (Folha 46) o processo para análise e parecer do Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva.

## II - ANÁLISE:

O Processo em análise trata da Proposta de Matriz para Rateio Orçamentário, elaborada pela PROPLAN, contendo 43 páginas com texto, quadros e fórmulas.

Na sua introdução, são explicitados os objetivos de sua apresentação, quais sejam: aprimorar o processo de planejamento orçamentário da UNIR do ponto de vista técnico e da participação das Unidades e da comunidade universitária, além de cumprir com os objetivos do PDI, fortalecendo a imagem institucional, assegurar a apreciação e discussão do orçamento e planos de ação das unidades e descentralizar o orçamento por Câmpus.

Cada matriz possui suas especificidades, considerando variáveis e pesos distintos para a área acadêmica e a área administrativa.



As propostas orçamentárias e diretrizes para os planos de ação dos anos de 2014 e 2015, propostas pela PROPLAN e aprovadas no âmbito dos Conselhos Superiores, já traziam em seu bojo a matriz orçamentária, objeto dessa análise. Entretanto, o processo em tela visa, fundamentalmente, apresentar o modelo de matriz do MEC, a Matriz SESU/ANDIFES, adotada inclusive por outras IFES para rateio do montante dos recursos previstos na Lei Orçamentária (LOA), para os Campi e a forma como tal é gerada e alterações entre os anos de 2016 a 2018.

A matriz SESU/ANDIFES é um instrumento de distribuição de recursos para as Universidades Federais destinados a outras Despesas Correntes (sem pessoal e benefícios) e de Capital. Esta é expressa por uma equação geral que contempla as atividades acadêmico-científicas das instituições de ensino superior (IFES), composta por dois vetores: um vetor ( $PTAE^C$ ) da participação de cada uma das IFES no total de alunos equivalentes do conjunto da Instituição e um vetor ( $EQR^C$ ) relativo à Eficiência e Qualidade Acadêmico-Científica Relativa de cada Câmpus em relação ao conjunto total dos Campi. Assim,

$$PART^C = h_1(PTAE^C) + h_2(EQR^C) \text{ e,}$$

$$h_1 > 0$$

$$h_2 > 0, \text{ com}$$

$$h_1 + h_2 = 1$$

Os coeficientes  $h_1$  e  $h_2$  representam pesos atribuídos aos parâmetros  $PTAE^C$  e  $EQR^C$ , que atualmente são respectivamente 0,90 e 0,10.

Na presente proposta, os coeficientes  $h_1$  e  $h_2$  deverão sofrer alterações graduais para os anos de 2017 e 2018, do seguinte modo:

Ano	Valores de $h_1$	Valores de $h_2$
2016	0,90	0,10
2017	0,85	0,15
2018	0,80	0,20

Observa-se que haverá um aumento gradual para o fator de Eficiência e Qualidade Acadêmico-Científica ( $h_2$ ) entre os anos de 2016 a 2018, que deverá privilegiar os Campi que investem na pós-graduação.

Nessa distribuição, com base nos dois vetores presentes na equação, observamos uma medida:

- 1- Do tamanho da instituição, que tem por base o número de alunos equivalentes;



- 2- Da eficiência da instituição, que tem por base a Relação Aluno Equivalente/Professor (RAP);
- 3- Da qualidade dos cursos ofertados pela UNIR, com base nos conceitos derivados das avaliações promovidas pelo INEP e pela CAPES.

Nesta análise, todas as variáveis componentes das fórmulas apresentadas foram checadas.

O vetor  $PTAE^C$  é definido como:

$$PTAE^C = \left( \frac{TAE^C}{\sum_{C=1}^m TAE^C} \right)$$

Onde:

$TAE^C$  = Total de alunos equivalentes do Câmpus<sup>C</sup>;

$\sum_{C=1}^m TAE^C$  = Total de alunos equivalentes do conjunto dos Câmpus, e

$$TAE = TAEG + TAEM + TAED$$

Onde:

TAEG = Total de alunos equivalentes de graduação da UNIR;

TAEM = Total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado da UNIR;

TAED = Total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado da UNIR.

Um vetor ( $EQR_j$ ) (que não está descrito na proposta, mas que deverá ser definido na versão corrigida), que representa a eficiência e qualidade acadêmico-científica relativa de cada uma das IFES em relação ao conjunto total da IFES, definido como:

$$EQR^C = \left( \frac{DEQ^C}{\sum_{C=1}^m DEQ^C} \right)$$

Onde:

$DEQ^C$  mede a eficiência e qualidade acadêmico-científica do Câmpus;

$\sum_{C=1}^m DEQ^C$  mede a dimensão acadêmico-científica do conjunto dos Câmpus, e

Nesta proposta, a fórmula para o cálculo de alunos de graduação é:

$$TAEG^U = \sum \left\{ \left[ (NAGC_i) \times (1 + R_i) + \frac{(N_i - NAGC_i)}{4} \right] PG_i \times DG_i \times BT_i \times BFS_i \right\}$$

Onde:

$NAGC_i$  = número de alunos concluintes no curso de graduação;



$N_i$  = número de alunos ingressantes no curso de graduação;

$DG_i$  = duração padrão do curso de graduação;

$PG_i$  = peso do grupo do curso de graduação;

$R_i$  = retenção- padrão do curso de graduação;

$BT_i$  = bônus por turno do curso de graduação;

$BFS_i$  = bônus por curso de graduação fora da sede.

Existe um equívoco na folha 15 da proposta, onde as siglas e definições apresentadas como da graduação deveriam ser relativas a mestrado, como indicamos baixo:

$TAEM^U = \sum_{i=1}^n (NACM_i) \times (DM_i) \times (PM_i)$ , onde

$NACM_i$  = número de alunos concluintes de mestrado;

$DM_i$  = duração-padrão do curso de mestrado;

$PM_i$  = peso do grupo do curso de mestrado.

Para o curso de doutorado, vale a mesma equação com as siglas próprias descritas na folha 16.

A dimensão eficiência e qualidade do Câmpus ( $DEQ^C$ ) está bem mensurada pela equação explicitada na folha 16:

$$DEQ^C = (DEAE^C) + (DQG^C) + (DQM^C) + (DQD^C),$$

Bem como a dimensão eficiência das atividades de ensino do Câmpus, dada por:

$$DEAE^C = FRAP^C = \frac{RAP^C}{RAP^{MC}} = \frac{\text{Aluno Equivalente}}{\text{Professor equivalente}} = \frac{RAP \text{ média dos Campi}}$$

As demais conceituações e formulações estão matematicamente corretas e coerente com propostas de outras IFES.

### III - PARECER:

Considerando que a administração superior da UNIR, através da PROPLAN, tem buscado elementos de forma a garantir uma distribuição orçamentária mais igualitária entre os Campi e que o modelo inglês elaborado pelo Higher Education Founding Council England, atende este anseio.

Considerando que a matriz orçamentária já está em uso desde 2014.

Considerando ainda o que determina a Portaria nº 651, de 24 de julho de 2013, do Ministério da Educação em seu Art. 3º "A composição da Matriz OCC terá como base o número de alunos equivalentes de cada universidade, calculado a partir dos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação de cada universidade federal, bem como, entre outros, o indicador de eficiência/eficácia RAP (relação aluno professor) e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação baseados em sistemas de informação do Ministério da Educação" e que o modelo apresentado atende esta determinação, s.m.j., sou de parecer favorável à aplicação da **Proposta de Matriz de Rateio Orçamentário**, com a alteração gradual dos fatores  $h_1$  e  $h_2$  como exposto no quadro da folha 12 neste processo.

Ji-Paraná, 29 Outubro de 2015.



Conselheiro Arivelto Cosme da Silva  
Relator CAOF/CONSAD

